

REQUERIMENTO Nº..... , de 2012
(Do Sr. Guilherme Campos)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 6.431, de 2009, com o Projeto de Lei nº 948, de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 6.431, de 2009, tem por objetivo alterar dispositivos do art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943) mirando disciplinar situações inerentes à rescisão do contrato de trabalho, notadamente quanto ao pagamento das parcelas constantes da rescisão ou recibo de quitação.

O projeto de Lei nº 948, de 2011, também modifica o art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho, para tratar do termo rescisório de contrato de trabalho.

As proposições encontram-se sob a análise da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Diante do exposto, com base nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno, solicito a tramitação conjunta dos projetos.

Sala das Sessões, de março de 2.012.

Deputado GUILHERME CAMPOS
PSD/SP